



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1157

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9
<b>SAEMAS</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	10
Dispensas .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	15
Convocação Prova de Conceito .....	16



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO N.º 8.331, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.****(DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍODO ESTIPULADO NO ART. 3º, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274/2011).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando os objetivos da Política Nacional de Qualidade do Ar, Lei Federal nº 14.850/2024, em especial aqueles previstos nos incisos I e VIII, do Art. 4º;*

*Considerando a previsão do Art. 9º, da Lei Complementar nº 274/2011, que dispõe sobre a possibilidade de ampliação do período de majoração dos valores de multa, caso seja conveniente para evitar a poluição atmosférica, Considerando as informações acostadas no Memorando 1Doc nº 13.642/2024;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado que os valores definidos no Art. 3º, da Lei Complementar nº 274/2011, serão majorados em 50%, se a infração ocorrer no período compreendido entre 01 de abril a 01 de outubro de cada ano.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 12 de setembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal****DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO****- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 710/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 10 de setembro de 2024, o Senhor: **JOSE JORGE LEONELO JUNIOR**, matrícula: **98.740-02**, portador do **RG nº 40.168.080-0**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo nº 52.689/2024).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10/09/2024.

Sertãozinho, 12 de setembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 711/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 10 de setembro de 2024, a Senhora: **PAMELA CRISTINA MARCHI**, portadora do **RG nº 40.018.315-8**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**. (Protocolo nº 52.891/2024)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 10/09/2024.

Sertãozinho, 12 de setembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 712/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** ALEXANDRE RIBEIRO CAMILO  
**RG:** 40.187.073-X SSP/SP  
**CARGO:** GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**A CONTAR DE:** 02/09/2024

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/09/2024.

Sertãozinho, 12 de setembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 713/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 12 de setembro de 2024, o Senhor: **JOSIAS JOSE DO NASCIMENTO**, portador do **RG nº 25.850.158-3**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**. (Processo nº 3551702.402.00000240/2024-75)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 12/09/2024.

Sertãozinho, 13 de setembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 714/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** JOSIAS JOSÉ DO NASCIMENTO  
**RG:** 25.850.158-3 SSP/SP  
**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
**REFERÊNCIA:** SUBSÍDIO  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
**A CONTAR DE:** 13/09/2024

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/09/2024.

Sertãozinho, 13 de setembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 715/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 13 de setembro de 2024, a Senhora: **GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES**, portadora do **RG nº 43.563.594-3**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. (Protocolo nº 53.526/2024)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 13/09/2024.

Sertãozinho, 13 de setembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 13/09/2024**

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 199/2024 - PROCESSO Nº 256/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 003/18**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**CONTRATADA: VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA - EPP**

**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES POR MEIO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS DE ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, APAE, ATLETA DO FUTURO E OUTROS, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA ATÉ AS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E VICE-VERSA, NOS PERÍODOS DA MANHÃ, TARDE E NOITE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 4.808.700,00**

**DATA DO ADITIVO: 20/08/2024**

VIGÊNCIA: Início: 01/08/2024

**Término: 31/07/2025**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste).

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de transporte de estudantes por meio de ônibus, micro-ônibus e vans de estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, APAE, Atleta do Futuro e outros, residentes na zona rural e urbana até as escolas municipais e estaduais e vice-versa, nos períodos da manhã, tarde e noite.

Autorizo o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

**SAEMAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

CONTRATO Nº 071/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOMBA SUBMERSA MODELO CONJUNTO 1012-7, M10, 200HP, 440V, 60 HZ, TRI.

DO PREÇO: R\$ 43.426,86

VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 02/10/2024

DATA ASSINATURA: 08/08/2024



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 242/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Leonídio de Oliveira Júnior, Superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 242/2024, inexigibilidade 011/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.138.319/0001-89, para manutenção de bomba submersa modelo CONJ. 1012-7, M10, 175HP, 440V, 60HZ, TRI., pelo valor global de R\$ 43.426,86 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), pelo período de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_  
LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATO (ADITIVO) Nº 079/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: GS INIMA BRASIL SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, CONFORME PROJETO BÁSICO.

DO PREÇO: R\$ 87.770,00

VIGÊNCIA: 26/08/2024 a 25/10/2024

DATA ASSINATURA: 26/08/2024



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 415/2024**

**Dispensa de licitação 5-343/2024**

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** A aquisição dos materiais de expediente se faz necessária para execução dos atividades administrativas desempenhadas nos diversos setores do SAEMAS. Sendo que as abraçadeiras de nylon serão para o CPD para organização da fiação na instalação de computadores e equipamentos de informática, as pastas suspensas são para organização de arquivos do RH e as pilhas são para ficar em estoque para reposição em calculadoras utilizadas nos diversos setores do SAEMAS. A aquisição de 30 expositores vertical para fixação do CLCB ( Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros) nas entradas das dos poços e outras instalações do SAEMAS em local visível, conforme exigência do Corpo de Bombeiros. DFD 014/2024 - SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES  
DFD 396/2024 - MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 727,22**.

Sertãozinho, 2 de setembro de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 417/2024*

*Dispensa de licitação 5-345/2024*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Referente serviço de manutenção em calculadora de mesa que é utilizada pelo Setor de Tesouraria em suas atividades diárias. É necessária manutenção, pois a calculadora está apresentando alguns defeitos nas teclas que estão ficando presas causando erros na digitação.  
DFD 0014/2024 - CONTROLADORIA

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 120,00**.

Sertãozinho, 5 de setembro de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

<b>CONTRATO N.º:</b>	<b>19/2023</b>
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>109/2023</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>BELGO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória, marca DAIKEN modelo AC 02, 2 paradas, capacidade de 325 kg, 02 passageiros.
<b>VALOR:</b>	A atualização de valores para a contratação dos serviços, será correspondente a um reajuste de 5,5%, acordado entre as partes. Sendo assim, o valor mensal passará a ser de R\$ 142,04 (cento e quarenta e dois reais e quatro centavos), totalizando R\$ 1.704,48 (mil, setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) durante 12 (doze) meses.
<b>ELEMENTO ECONÔMICO:</b>	<b>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses a partir da data de 03/07/2024.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	03 de julho de 2024
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 – Jardim Diamante – 14.177-131 – Sertãozinho-SP – Fone/Fax: (16)3946-9600  
[www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

**Convocação Prova de Conceito****CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONCEITO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 124/2024

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para solicitação eventual e futura de tratamento, planejamento e digitalização de acervo documental, incluindo tags de identificação de rádio frequência, locação de software e com criação da tabela de temporalidade documental, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, descritas em Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Sertãozinho (SP), comunica aos participantes do Pregão Eletrônico supramencionado que, por meio desta, **CONVOCA** a licitante detentora da menor proposta, **ARQUITI - GESTAO DOCUMENTAL E TECNOLOGIAS DA INFORMACAO LTDA** para realização de Prova de Conceito – PoC, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas do objeto, conforme Edital e seus anexos.

A Prova de Conceito – PoC ocorrerá no dia **23/09/2024**, segunda-feira, a partir das **14:00**, horário de Brasília.

A PoC será realizada de maneira **PRESENCIAL**, em computador fornecido pela Câmara Municipal.

As licitantes que desejem assistir a prova devem enviar um e-mail, em até 24 horas antes da prova, para [licitacao@camarasertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarasertaozinho.sp.gov.br) ou ligar no telefone (16) 3946-9600 – Setor de Licitações para agendamento da participação.

.....

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes